



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-024/2020

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente as **MINUTAS DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA** no valor de **83.628,00 (Oitenta e três mil, seiscientos e vinte e oito reais)** e no valor de **10.000 (Dez mil reais)**; referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-024/2020** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS TIPO IGG E IGM PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM SINTOMAS DE COVID - 19, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS** celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(S): PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 00.740.696/0001-92 ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 03.596.357/0001-72**, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 14 de setembro de 2020.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB